

ASSUNTO: NOVOS PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19 - Profissionais vínculo Ebserh e residentes HC/UFG – **ESSE INFORMATIVO SUBSTITUI O INFORME 008/2021 – DIVGP/HC-UFG.**

DATA: **18/01/2022**

INTERESSADOS: **EMPREGADOS EBSEH, RESIDENTES E CHEFIAS**

Informe nº **02/2022 – DIVGP/HC-UFG**

## PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO À CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS NO HC-UFG Profissionais vínculo Ebserh e residentes HC/UFG

SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
1. PROFISSIONAIS COM APENAS UM SINTOMALEVE TAIS COMO: CORIZA, ESPIRROS, CONGESTÃO NASAL, EXCETO OS CONSTANTES NO ITEM 2.	Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorarsintomas.
2. PROFISSIONAIS COM PELO MENOS DOIS (02) DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE (MESMO QUE REFERIDA), CALAFRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, DISTÚRBIOS OLFATIVOS OU DISTÚRBIOS GUSTATIVOS. FEBRE PODE ESTAR AUSENTE E SINTOMAS GASTROINTESTINAIS (DIARRÉIA) PRESENTES.	<p>Procurar atendimento médico em serviço de saúde, seja presencial ou <i>online</i>. Não será mais aceita autodeclaração de sintomas para profissional VÍNCULO EBSEH e RESIDENTES, devendo o profissional procurar atendimento médico externo.</p> <p>Em caso de ATESTADO MÉDICO, seguir osprocedimentos:</p> <p>VÍNCULO EBSEH: Encaminhar o atestado médicoe demais comprovantes de atendimento (resultado de exames, receituário, sumário de alta e/ou outros) ao SOST Saúde para o endereço de e-mail:</p> <p><a href="mailto:sostsaude.ufmg@ebserh.gov.br">sostsaude.ufmg@ebserh.gov.br</a>. Enviar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data do início da licença.</p> <p>O empregado deverá enviar o resultado do teste COVID-19 para o SOST-SAUDE, assim que disponível e também realizar contato com o Serviço para homologação do período de afastamento do trabalho.</p> <p>RESIDÊNCIA MÉDICA: Encaminhar o atestado médico para o endereço de e-mail: <a href="mailto:coreme.hcmg@ebserh.gov.br">coreme.hcmg@ebserh.gov.br</a>. O prazo para envio do atestado é de 24 horas a partir da data da emissão.</p>

SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: Encaminhar o atestado médico para o endereço de e-mail: <a href="mailto:coremulthc.hcmg@ebserh.gov.br">coremulthc.hcmg@ebserh.gov.br</a> . O prazo para envio do atestado é de 24 horas a partir da data da emissão.
3. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS MAS QUE REALIZARAM ATENDIMENTO A PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19, COM USO DAS DEVIDAS PRECAUÇÕES, CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA DO HC- UFG PARA A COVID-19.	Trabalhar utilizando os EPI's recomendados e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato.
4. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS QUE TIVERAM CONTATO SOCIAL - NÃO DOMICILIAR COM PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	Trabalhar utilizando máscara e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato.
5. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM CONTATO DOMICILIAR COM PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19 E QUE ESTEJAM SEM SINTOMAS (NOVO PROCEDIMENTO)	<p>Trabalhar utilizando os EPI's recomendados e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato. Apresentar o atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento estendida a demais pessoas que residam no mesmo endereço para ser realizado o pedido de teste COVID-19 a ser realizado por você entre 5º e 7º após a exposição.</p> <p>Não será aceita autodeclaração de coabitação para profissional VÍNCULO EBSEH e RESIDENTES, devendo o profissional apresentar atestado médico externo à Instituição conforme explicitado acima.</p>

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - EBSEH